



N.º 3.278, de 02/02/00

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



L E I nº 3.085, de 03 de fevereiro de 2.000.

Dispõe sobre alterações nas Leis nºs. 2.924, de 19/12/1997, 3.005, de 23/02/1999, e 3.017, de 22/04/1999 dá outras providências.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados no Anexo I da Lei nº 2.924, de 19 de dezembro de 1997, com a alteração prevista no artigo 1º da Lei nº 3.016, de 22/04/1999, **2 (dois) cargos de Tratorista**.

Artigo 2º - Fica criado **1 (um) cargo de Diretor de Escola**, passando a alínea "a", do inciso II, do artigo 59, da Lei nº 3.005, de 23/02/1999, (Estatuto do Magistério), com a alteração prevista no 2º da Lei nº 3.055, de 21/09/1999, a vigorar com a seguinte redação:

"a) 11 (onze) cargos de Diretor de Escola."

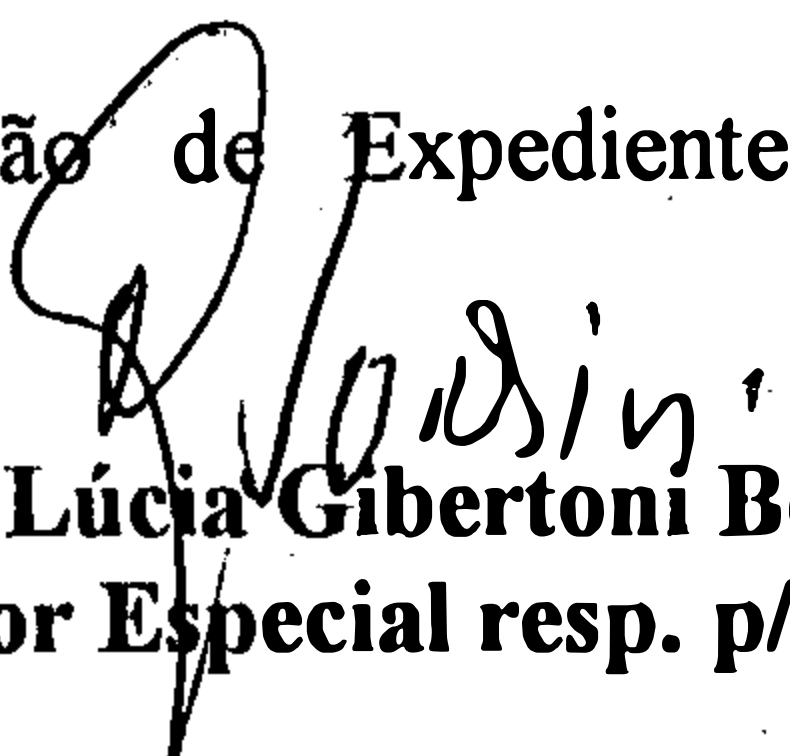
Artigo 3º - Ficam criados no Anexo I da Lei nº 3.017, de 22 de abril de 1999, com a alteração prevista no Anexo B da Lei nº 3.055, de 21 de setembro de 1999, **4 (quatro) cargos de Farmacêutico**.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 03 de fevereiro de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-